



MUNICÍPIO DO SEIXAL
CÂMARA MUNICIPAL

EDITAL

Nº 030/2014

Joaquim Cesário Cardador dos Santos, Presidente da Câmara Municipal do Seixal

Torna público, em cumprimento do disposto no art. 56º do Anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, que alterou a Lei n.º 169/99 de 18 de setembro, e por força da **deliberação n.º 007/2014-PCM de 9 de janeiro**, que corre termos período de **consulta pública**, para efeitos do disposto no n.ºs 8, 9 do art. 4º da Resolução n.º 25/2008, de 18 de julho:

“Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil

O Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil do Seixal (PME), elaborado pelo Serviço Municipal de Proteção Civil (SMPC), com base na Diretiva da Comissão Nacional de Proteção Civil (CNPC), relativa aos critérios e normas para a elaboração e operacionalização de planos de emergência de proteção civil, aprovada pela Resolução n.º 25/2008, de 18 de Julho de 2008, bem como o previsto no art. 50º da Lei n.º 27/2006, de 3 de junho, (Lei de bases da Proteção Civil) e dos arts. 18º e 19º da Lei n.º 65/2007, de 12 de novembro, que define o Enquadramento Institucional e Operacional da Proteção Civil no Âmbito Municipal, apreciado pela Comissão Nacional de Proteção Civil (CNPC), encontra-se presentemente em fase de revisão.

A revisão do PME (versão 2.1) foi sujeita a parecer positivo por parte da Comissão Municipal de Proteção Civil (CMPC) a 1 de março de 2013, sendo agora necessário proceder a consulta pública, das componentes não reservadas.

Neste sentido, nos termos e para o efeito dos n.ºs 8, 9 do art. 4º da Resolução n.º 25/2008, de 18 de julho de 2008 (...) o Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil, (em anexo (...)) (é) colocado em consulta pública por um período de 30 dias, (e que ocorre) entre 3 de fevereiro a 4 de março de 2014”

Quaisquer sugestões ou observações deverão ser dirigidas ao Presidente da Câmara Municipal do Seixal, devidamente fundamentadas, mediante requerimento endereçado para os Serviços Centrais da Câmara Municipal do Seixal, na Alameda dos Bombeiros Voluntários, 45, 2844 – 001 Seixal.

O referido plano e processo encontram-se disponíveis para consulta nos Serviços Centrais da Câmara Municipal do Seixal, na Alameda dos Bombeiros Voluntários, 45, 2844 – 001



**MUNICÍPIO DO SEIXAL
CÂMARA MUNICIPAL**

Seixal, nos dias úteis, durante o expediente, entre as 9:00h e as 12:30h e as 14:00h e as 17:00h.

Para conhecimento geral se publica o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares habituais estabelecidos na Lei.

Seixal, 16 de janeiro de 2014.

O Presidente da Câmara Municipal

Joaquim Cesário Cardador dos Santos.